



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS ATA DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 26 DE JANEIRO DE 2022

Aos 26 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, às 11h, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, sob a Presidência do Excelentíssimo Des. **Wellington José de Araújo**. Presentes também, na sessão realizada por videoconferência, tendo em vista a publicação da Resolução TSE 23.615/2020, os desembargadores **Jorge Manoel Lopes Lins**, **Ronnie Frank Torres Stone**, **Fabrício Frota Marques**, **Kon Tsih Wang** e **Márcio André Lopes Cavalcante**. Ausência dos desembargadores **Marcelo Manuel da Costa Vieira** e **Víctor André Liuzzi Gomes**. Presente, também **Catarina Sales Mendes de Carvalho**, Procuradora Regional Eleitoral. Havendo número legal, o Desembargador Presidente declarou aberta a sessão. Aprovada a ata da sessão anterior, o Des. **Fabricio Frota Marques**, pediu a dispensa da sua leitura, com a anuência dos demais.

### JULGAMENTOS

#### 1º PJe 0600392-61.2020.6.04.0003

Recurso Eleitoral em Representação por Propaganda Eleitoral Irregular

Origem: Itacoatiara - Amazonas

Recorrente: Alcimar Maciel Pereira

Advogados: Jose Ricardo Gomes de Oliveira - Am5254-A, Felipe Lopes Paulo - Am13796-A

Recorrido: Promotor Eleitoral do Estado do Amazonas

Relator: Desembargador Jorge Manoel Lopes Lins

**DECISÃO: ADIADO para a próxima sessão.**

#### 2º Pje 0600825-56.2020.6.04.0006

Recurso Eleitoral

Origem: Manacapuru - AM

Recorrente: Eleição 2020 Jaziel Nunes de Alencar Vereador

Advogados: Ediney Costa da Silva - Am0007646, Sebastiao Brito Ramos - AM0013502

Relator: Desembargador Eleitoral Kon Tsih Wang

**DECISÃO: Adiado para a sessão do dia 28.01.2022, a pedido do relator.**

#### 3º PJe 0600140-33.2021.6.04.0000

Petição Cível

Requerente: Phelipe Andrade Nunes

Advogado: José Fernandes Júnior – OAB/AM 1947-A

Relator: Desembargador Fabrício Frota Marques

Sustentação oral pelo advogado José Fernandes Jr.

**DECISÃO: ACORDAM os membros do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, por unanimidade, em harmonia com o parecer ministerial, pelo NÃO CONHECIMENTO do Agravo Interno interposto por PHELIPE ANDRADE NUNES, nos termos do voto do relator.**



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS ATA DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 26 DE JANEIRO DE 2022

4º PJe 0601255-94.2018.6.04.0000

Prestação de Contas

Origem: Manaus – AM

Requerente: Eleição 2018 Jetro Xavier da Silva Deputado Estadual

Advogado: Jetro Xavier da Silva - AM7433

Relator: Desembargador Eleitoral Fabrício Frota Marques

**DECISÃO: ACORDAM os membros do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, por unanimidade, em harmonia com o parecer ministerial, pelo conhecimento e REJEIÇÃO dos embargos, nos termos do voto do relator.**

E, nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Presidente deu por encerrada a sessão convocando outra para o dia 27 de janeiro do corrente ano, às 11h. E, para constar, eu, William Daniel Brasil David, Secretário Judiciário, em substituição, mandei lavrar a presente ata, que vai assinada eletronicamente por mim, pelo Excelentíssimo Presidente e pela Procuradora Regional Eleitoral, nos termos do art. 55, §2º do Regimento Interno do Tribunal c/c Res. TSE 23.615/2020. PLENÁRIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de janeiro de 2022.

WELLINGTON JOSÉ DE ARAÚJO

Presidente

*(Assinado eletronicamente)*

CATARINA SALES MENDES DE CARVALHO

Procuradora Regional Eleitoral

*(Assinado eletronicamente)*